

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA MG

Ano XII no.1631, sexta-feira, 04 de abril de 2014 | Edição de hoje - 01 página



## Projetos são devolvidos e parecer derrubado durante quarta reunião

### Devolvidos

Projeto de Lei Complementar 033/2013, de autoria do vereador Norberto Nunes, que altera os dispositivos da Lei Nº. 558, de 05 de março de 2013, que autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Saúde do Município de Uberlândia - Fundasus - e revoga as leis Nº. 7.459, de 22 de dezembro de 1999, e 8.278, de 16 de abril de 2003, e dá outras providências.

Projeto de Lei 514/2013, de autoria do vereador Leles Lima, que institui o Programa “Brigadas de Prevenção e Combate a Enchentes” no âmbito do Município de Uberlândia.

### Parecer derrubado

Parecer contrário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei 619/2014, de autoria dos vereadores Celso Santos e Silésio Miranda, que altera a redação do Art. 50 da Lei Nº. 9.279, de 25 de julho de 2006, e suas alterações, que “dispõe sobre a organização do serviço público de transporte de passageiros do Município de Uberlândia, cria a Jarit - Junta Administrativa de Recursos e Infração de Transporte e revoga as leis Nº. 7.834, de 03 de outubro de 2001, e alterações posteriores e 8.748, de 05 de janeiro de 2004, foi derrubado”.

texto: Frederico Queiroz; foto: Valter de Paula | Comunicação CMU

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 095 / 2014

**ALTERA A PORTARIA N.º 0133/2013, QUE “DESIGNA OS COMPONENTES DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA”**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 346/2004 de 13 de fevereiro de 2004, Resolve:

Art. 1º - Alterar o art. 1º, da Portaria nº 0133/2013, que designa os integrantes da Comissão de Desenvolvimento Funcional da Câmara Municipal de Uberlândia, cuja composição passará a ser seguinte:

I- Presidente:- Alexandre Nogueira da Costa

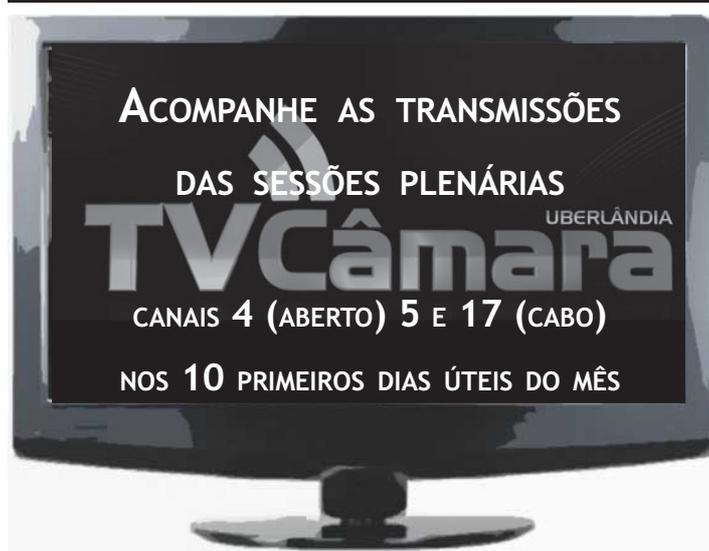
II-Relator:- Neilton Oliveira Gonzaga

III- Membros:- Ismar Prado; Helen Cristina Vieira Freitas; Andréa Alves Rodrigues

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 20 de março de 2014.

Márcio Teixeira Nobre  
Presidente



O LEGISLATIVO | Ano XII no.1631, sexta-feira, 04 de abril de 2014 | Edição de hoje - 01 página - Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG - criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Editado e produzido pela Divisão de Jornalismo da Câmara Municipal de Uberlândia.

Diretora de Comunicação: Núbia Carvalho; Chefe da Seção de Jornalismo: Pedro Jorge dos Reis MG07436JP; Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. Reg: 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Pedro Reis e Lissandro Ijanc; Contatos: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br - Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | 3239.1130 www.camarauberlandia.mg.gov.br